



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 51 DE 09 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a alteração da Portaria 78 de 17 de outubro de 2017 que trata da composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA Local do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 78 de 17 de outubro de 2017, que trata da composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA Local do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, conforme novas designações abaixo:

REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO/SIAPE
Docente	Presidente: Ana Maria Bastos Firmino	Profª. EBTT / 1756948
	Suplente: Karolline Aparecida de Souza Araújo	Profª. EBTT / 2173594
Técnico-Administrativo	Titular: Débora E. F. de Oliveira Brumano	Assistente Social / 2392173
	Suplente: Herculano de Castro Rigueira	Assistente de Tecnologia da Informação / 2393496
Discente	Titular: Brenda Rosignoli Mota e Souza	N/A
	Suplente: Igor de Assis Basílio Correa	N/A
Sociedade Civil	Titular: Márcia C. Oliveira Diniz	N/A
	Suplente: Nivalda de Azevedo Freitas	N/A

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pro Tempore**, em 10/07/2018, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0102144** e o código CRC **D44A3C86**.